



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR PETRAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2018

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO SOCIAL “CHICO GUILHERME” À ANA ELIZA CARVALHO ESTIGARRIGA MENESCAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do mérito social “Chico Guilherme” à Ana Eliza Carvalho Estigarriga Menescal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de Setembro de 2018.

PETRAS
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Ana Eliza Carvalho Estigarriga Menescal, 23 anos, filha de Maria Gioneide de Carvalho e José Aoem Estigarriga Menescal Neto, nasceu em Mossoró e desde cedo se identificava com o mundo de vendas. Iniciou no empreendedorismo através de rifas de pano de prato que vendia no colégio, depois de muitos anos de trabalho intenso, aprendizado e dedicação conseguiu abrir sua loja de doces, que hoje é referência na cidade. Atualmente, conta com duas lojas para melhor atender seus clientes e atrelado a isso, Ana é formada em serviço social e sempre gostou de se envolver em projetos sociais. Depois de 4 anos na faculdade, o desejo de ser mediadora de direitos violados encontrou motivação e caminho ao fazer parte de diversos projetos, alguns com criação própria, como o projeto “Criança feliz” e o projeto “A vida em abundância”, entre outros.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de Setembro de 2018.

PETRAS
Vereador - DEM